Concessionária de Rodovia Nova 381 S.A

Revisão de informações financeiras intermediárias referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2026.

KPDS 1911969

Conteúdo

Comentário do desempenho **3**

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais-ITR **10**

Balanço Patrimonial **12**

Demonstração do resultado **13**

Demonstração do resultado abrangente **14**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido **15**

Demonstração de fluxo de caixa **16**

Demonstração do valor adicionado **17**

Notas explicativas às informações financeiras intermediárias **18**



Comentário do Desempenho

Resultado
Nova 381 3T26

nova 381

Destaques Nova 381

Receita de Pedágio
R$ 446,2 Milhões acumulado
Sendo R$ 155,8 Milhões 3ºT26

*Receita líquida operacional: corresponde às receitas de pedágio, líquidas dos tributos e abatimentos, excluída a receita de construção reconhecida conforme ICPC 01 (R1).

Receita Líquida Operacional*
R$ 408,6 Milhões acumulado
Sendo R$ 142,7 Milhões 3ºT26

EBITDA
R$ 274,0 Milhões acumulado
Margem 67%
Sendo R$ 103,6 Milhões 3ºT26

Lucro Líquido
R$ 166,6 Milhões acumulado
Sendo R$ 67,8 Milhões 3ºT26

Investimentos em Obras e Melhorias
R$ 235,4 Milhões acumulado
Sendo R$ 76,1 Milhões 3ºT26

No 3ºT26, foram investidos R$ 76,1 milhões em obras e melhorias operacionais da infraestrutura viária. Tal montante foi destinado à recuperação da malha rodoviária para a manutenção dos parâmetros técnicos, restauração de pavimento, sistemas de drenagem, terraplenos, obras-de-arte especiais, entre outros projetos para viabilizar o cronograma de obras previsto para 2026.

As intervenções mais relevantes do trimestre foram:

- Aplicações de 16,7 mil toneladas de massa asfáltica;
- Substituição de 147 placas de concreto para reforço do pavimento;
- Instalação de 748 novas placas de sinalização vertical;
- Limpeza e roçada de 504 mil m²;
- Retirada de 408 toneladas de lixo e entulho das margens da rodovia.

Comentário do Desempenho

A Administração da Concessionária de Rodovia Nova 381 S.A. ("Companhia") apresenta as informações financeiras intermediárias completas para o período de nove meses findos em 30 de setembro de 2026. Essas informações financeiras intermediárias foram elaboradas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), e com o IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitido pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), observadas as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Análise do demonstrativo de resultado do período

Receita bruta operacional

No acumulado de 2026, a Companhia registrou R$ 676,0 milhões de receita bruta, composta substancialmente por R$ 446,2 milhões em receitas de pedágio e R$ 229,8 milhões em receitas de construção.

Receita bruta operacional	30/09/2026	30/09/2025
Receitas de pedágio	446.181	3.686[(1)]
Receitas de construção	229.830	335.224
Total receita bruta	**676.011**	**338.910**

(1) Receita de pedágio iniciou em 27 de setembro de 2025 para os Pórticos P1 – Caeté e P2 – João Monlevade.

Receita líquida operacional

No acumulado de 2026, a Companhia registrou receita líquida de R$ 638,4 milhões, já deduzidos os tributos incidentes sobre a receita bruta. O resultado acumulado demonstra a evolução operacional da Companhia, impulsionada principalmente pela receita tarifária e pelo reconhecimento contábil das receitas de construção atreladas à execução dos investimentos na infraestrutura concedida.

Receita líquida operacional	30/09/2026	30/09/2025
Receitas de pedágio	446.181	3.686[(1)]
Receitas de construção	229.830	335.224
Total receita bruta	**676.011**	**338.910**
Impostos sobre receitas	(37.576)	(293)
Abatimentos	(11)	-
Total da receita operacional líquida	**638.424**	**338.617**

(2) Receita de pedágio iniciou em 27 de setembro de 2025 para os Pórticos P1 – Caeté e P2 – João Monlevade.

Custos e despesas totais

No acumulado de 2026, a Companhia registrou custos e despesas totais no montante de R$ 391,4 milhões. Desse montante, R$ 320,5 milhões referem-se aos custos dos serviços prestados e R$ 70,8 milhões às despesas administrativas e gerais.

No período, os principais componentes dos custos e despesas estiveram relacionados a custos

deconstrução e infraestrutura, despesas com pessoal, serviços de terceiros, provisão para perda de crédito esperada, além de depreciação e amortização. Tais dispêndios refletem a estruturação operacional da concessão, o avanço das obras e os investimentos necessários à manutenção, recuperação e operação da rodovia.

Custos e despesas totais	30/09/2026	30/09/2025
Pessoal	(25.374)	(19.055)
Serviços de terceiros	(62.920)	(23.757)
Materiais, equipamentos e veículos	(5.691)	(2.080)
Amortização e depreciação	(17.200)	(2.966)
Provisão de perda de crédito esperada	(15.283)	-
Baixa de perda de crédito	(16.827)	-
Custos de construção ativo intangível	(229.830)	(335.224)
Verba de fiscalização	(1.674)	(1.403)
Propaganda e publicidade	(586)	(616)
Provisão para fornecedores	(234)	(5)
Provisão para contingências	(180)	-
Energia elétrica	(1.202)	(378)
Outros	(14.419)	(3.339)
Total	**(391.420)**	**(388.823)**
Custos dos serviços prestados	(320.551)	(359.295)
Despesas administrativas e gerais	(70.869)	(29.528)

EBITDA e resultado do período

O EBITDA da Companhia totalizou R$ 274,0 milhões no período de 2026, com margem EBITDA de 67,07%, evidenciando o fortalecimento da geração operacional de caixa no período.

Reconciliação EBITDA	30/09/2026	30/09/2025
Resultado Líquido	166.610	(27.970)
(+) Resultado financeiro	16.711	(9.333)
(+) Imposto sobre o lucro	73.260	(12.903)
(+) Depreciação e amortização	17.200	2.966
EBITDA (Resolução CVM nº 156)	**273.781**	**(47.240)**
Margem EBITDA (a)	**67,01%**	**(1.392,19%)**

Reconciliação EBIT	30/09/2026	30/09/2025
Resultado Líquido	166.610	(27.970)
(+) Resultado financeiro	16.711	(9.333)
(+) Imposto sobre o lucro	73.260	(12.903)
EBIT	**256.581**	**(50.206)**
Margem EBIT	**62,80%**	**(1.479,60%)**

(a) Margem EBITDA calculada sobre a receita operacional líquida excluídas as receitas de construção reconhecidas nos termos da ICPC 01 (R1).

O lucro líquido apurado no período foi de R$ 166,6 milhões, refletindo o desempenho operacional da Companhia, combinado à evolução da arrecadação tarifária e à maturação gradual da estrutura operacional da concessão.

Resultado Financeiro líquido

Resultado financeiro líquido	30/09/2026	30/09/2025
Receitas financeiras	**22.368**	**10.201**
Rendimento sobre aplicações financeiras	22.334	10.198
Outras receitas financeiras	34	3
Despesas financeiras	**(39.079)**	**(868)**
Juros sobre debêntures	(37.593)	(294)
Capitalização de custo das Debêntures	2.645	-
Amortização custos incorridos – Debêntures	(2.539)	(17)
Taxa, comissões e outras despesas financeiras	(116)	(11)
Outras despesas financeiras	(1.476)	(546)
Resultado financeiro líquido	**(16.711)**	**9.333**

3º trimestre de 2026 x 2º trimestre de 2026

O tráfego de pedágio acumulado no período analisado totalizou 34,1 milhões de veículos equivalentes. No 3º trimestre de 2026, o volume atingiu 11,8 milhões de veículos equivalentes, apresentando crescimento de 6,0% em relação ao 2º trimestre de 2026, quando foram registrados 11,1 milhões de veículos equivalentes.

Veículos Equivalentes						
	1T26	2T26	Variação (%)	2T26	3T26	Variação (%)
Total	**11.211.066**	**11.126.948**	**-0,8%**	**11.126.948**	**11.790.732**	**6,0%**
Leves	3.536.607	3.340.282	-5,6%	3.340.282	3.601.853	7,8%
Pesados	7.674.459	7.786.666	1,5%	7.786.666	8.188.879	5,2%

A variação positiva foi impulsionada pelo crescimento do tráfego em ambas as categorias, com destaque para a recuperação dos veículos leves, que passou de 3,3 milhões no 2º trimestre de 2026 para 3,6 milhões no 3º trimestre de 2026, representando alta de 7,8%. Esse movimento reverte a retração do período anterior, refletindo a retomada do fluxo usual dessas viagens.

Do mesmo modo, o tráfego de veículos pesados manteve sua trajetória ascendente e acelerou o ritmo de crescimento para 5,2%, passando de 7,8 milhões para 8,2 milhões de veículos equivalentes. Esse bom desempenho dos veículos pesados, somado à expansão dos veículos leves, impulsionou de forma expressiva o tráfego total no trimestre.

O perfil do tráfego permanece majoritariamente comercial, com os veículos pesados representando aproximadamente 69% do volume equivalente total no 3º trimestre de 2026, enquanto os veículos leves responderam por cerca de 31%. Essa composição reforça a contínua relevância do transporte de cargas na dinâmica da receita da concessionária.

A tarifa média consolidada por pórtico e calculada por eixo equivalente foi de.R$ 13,28 no período. Entre as praças operadas, Caeté - P1 apresentou a maior tarifa média, com R$ 15,12 enquanto Belo Oriente - P4 registrou a menor tarifa média, com R$ 11,77

A tarifa média corresponde ao quociente entre a receita total apurada em cada praça e o total de eixos equivalentes da respectiva praça.

Pórtico	Tarifa Média	Tarifa Base
Caeté – P1	R$ 15,12	R$ 16,20
João Monlevade – P2	R$ 12,49	R$ 13,40
Jaguaraçu – P3	R$ 14,70	R$ 15,70
Belo Oriente – P4	R$ 11,77	R$ 12,60
Governador Valadares – P5	R$ 12,29	R$ 13,20
Média 381	**R$ 13,28**	**-**

Considerando o volume de 11,8 milhões de veículos equivalentes no 3º trimestre de 2026 e a tarifa média consolidada de R$ 13,28, observa-se uma base de receita relevante para o trimestre, sustentada principalmente pelo tráfego pesado.

Pórtico	Tarifa Base anterior	Tarifa Base 06/08/2026	Variação
Caeté – P1	R$ 15,50	R$ 16,20	4,52%
João Monlevade – P2	R$ 12,90	R$ 13,40	3,88%
Jaguaraçu – P3	R$ 15,10	R$ 15,70	3,97%
Belo Oriente – P4	R$ 12,10	R$ 12,60	4,13%
Governador Valadares – P5	R$ 12,60	R$ 13,20	4,76%

O aumento da tarifa verificado no período decorre da efetivação da Revisão Ordinária, prevista no Contrato de Concessão para acontecer, anualmente, no dia 06 do mês de agosto, seis meses após o fim do ano concessão. A Redefinição das tarifas foi determinada por decisão nº915/2026 da Superintendência de Infraestrutura Rodoviária (SUROD) da ANTT, publicada no Diário Oficial da União em 27 de julho de 2026.

1. Sobre a Concessionária

1.1 Apresentação

A Companhia é uma sociedade anônima fechada domiciliada no Brasil, constituída de acordo com as leis brasileiras. A sede está localizada na Rua Silva Fortes, 47 - sala 500, Bairro União, CEP 31.160-320, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.
A Companhia tem por objetivo exclusivo realizar sob o regime de concessão a exploração de infraestrutura e prestação de serviço público para elaboração de projetos, construção, operação, manutenção e implantação de melhorias da BR 381, trecho com início em Belo Horizonte/MG, no entroncamento com a BR -262/MG (para Sabará) até o entroncamento com a BR-116/MG (Governador Valadares/MG), com extensão total de 304 km, nos termos do Contrato de Concessão celebrado em 01/2025 com a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT em decorrência do edital de concessão Nº 01/2024.

2 . Considerações Finais

2.1.1 Auditores Independentes

Em atendimento à determinação da Resolução CVM nº. 162, de 13 de julho de 2022 informamos que, no período findo em 30 de setembro de 2026, a Companhia não contratou seus Auditores Independentes para trabalhos diversos daqueles correlatos à auditoria externa.

Em nosso relacionamento com Auditor Independente, buscamos avaliar o conflito de interesses com trabalhos de não-auditoria com base no princípio de que o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, exercer funções gerenciais e promover nossos interesses.

As informações financeiras aqui apresentadas estão de acordo com os critérios da legislação societária brasileira, e foram elaboradas a partir de informações financeiras revisadas. As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de revisão por parte dos auditores independentes.

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Paraíba, 550 - 12º andar - Bairro Funcionários
30130-141 - Belo Horizonte/MG - Brasil
Caixa Postal 3310 - CEP 30130-970 - Belo Horizonte/MG - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais- ITR

Aos Conselheiros e Diretores da
Concessionária de Rodovia Nova 381 S.A.
Belo Horizonte - MG

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Concessionária de Rodovia Nova 381 S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2026, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração dessas informações contábeis intermediárias de acordo com o CPC 21(R1) e com a norma internacional a IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Conclusão sem ressalva sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros Assuntos - Demonstrações do valor adicionado

As informações contábeis intermediárias, relativas às demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2026, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, apresentadas como informação suplementar para fins da IAS 34, foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais - ITR da Companhia. Para a formação de nossa conclusão, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Belo Horizonte,12 de novembro de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-MG

Thiago Rodrigues de Oliveira
Contador CRC 1SP259468/O-7

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Concessionária de Rodovia Nova 381 S.A.

Balanço Patrimonial

Em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais)

	Nota	30/09/2026	31/12/2025
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	4	294.171	158.266
Contas a receber de clientes	5	57.054	52.784
Impostos a recuperar	6	1.016	1.248
Adiantamentos a fornecedores	7	21.051	12.035
Outros créditos	8	16.271	2.163
Total do ativo circulante		**389.563**	**226.496**
Ativo não circulante			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	6.111	2.701
Outros créditos		-	4
Depósitos judiciais		70	-
Total do realizável a longo prazo		**6.181**	**2.705**
Imobilizado	11	6.905	6.942
Direito de uso	18	8.365	-
Direito de exploração da concessão	12	453.609	324.170
Infraestrutura em construção	12	160.895	80.197
		629.774	**411.309**
Total do ativo não circulante		**635.955**	**414.014**
Total do ativo		**1.025.518**	**640.510**
Passivo			
Fornecedores	9 e 13	53.435	37.200
Debêntures	14	-	7.496
Obrigações sociais e trabalhistas	15	9.263	8.362
Impostos a recolher	16	10.729	7.109
Imposto de renda e contribuição social	17	962	4.637
Arrendamentos	18	1.850	-
Juros sobre capital próprio	20	23.874	-
Contingências	19	180	-
Total do passivo circulante		**100.293**	**64.804**
Passivo não circulante			
Fornecedores	13	754	-
Debêntures	14	426.579	226.980
Arrendamentos	18	6.423	-
Obrigações fiscais		7	-
Total do passivo não circulante		**433.763**	**226.980**
Total do passivo		**534.056**	**291.784**
Patrimônio líquido	20		
Capital Social		340.835	340.835
Reserva legal		434	434
Reserva de retenção de lucros		7.457	7.457
Lucro acumulado		142.736	-
Total do patrimônio líquido		**491.462**	**348.726**
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.025.518**	**640.510**

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Concessionária de Rodovia Nova 381 S.A.

Demonstração do resultado

Período de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

		Trimestre atual	Acumulado período atual	Trimestre anterior	Acumulado período anterior
	Nota	01/07/2026 a 30/09/2026	30/09/2026	01/07/2025 a 30/09/2025	30/09/2025
Receita	21	214.038	638.424	338.617	338.617
Custo das vendas e serviços prestados	22	(100.171)	(320.551)	(351.153)	(351.153)
Lucro bruto		**113.867**	**317.873**	**(12.536)**	**(12.536)**
Despesas administrativas	22	(30.893)	(55.586)	(11.657)	(37.670)
Perdas por redução ao valor recuperável de ativos financeiros	22	8.673	(15.283)	-	-
Outras receitas operacionais		6.448	9.577	-	-
Lucro operacional antes do resultado financeiro		**98.095**	**256.581**	**(24.193)**	**(50.206)**
Receitas financeiras	23	11.131	22.368	2.889	10.200
Despesas financeiras	23	(18.658)	(39.079)	(499)	(867)
Resultado financeiro líquido		**(7.527)**	**(16.711)**	**2.390**	**9.333**
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**90.568**	**239.870**	**(21.803)**	**(40.873)**
Imposto de renda e Contribuição Social (Corrente)	24	(17.435)	(76.671)	-	-
Imposto de renda e Contribuição Social (Diferido)	24	(5.331)	3.411	6.420	12.903
Resultado do período		**67.802**	**166.610**	**(15.383)**	**(27.970)**
Resultado por ação					
Resultado por ação - básico e diluído (em R$)		0,20	0,49	(0,03)	(0,08)

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Concessionária de Rodovia Nova 381 S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Período de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais)

	Trimestre atual	Acumulado período atual	Trimestre anterior	Acumulado período anterior
	01/07/2026 a 30/09/2026	30/09/2026	01/07/2025 a 30/09/2025	30/09/2025
Resultado abrangente do período	67.802	166.610	(15.383)	(27.970)
Total do resultado abrangente do período	**67.802**	**166.610**	**(15.383)**	**(27.970)**

.

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Concessionária de Rodovia Nova 381 S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Período de nove meses findos em 30 de setembro de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais)

			Reservas			
	Capital Social	Capital Social a Integralizar	Reserva Legal	Reserva de Retenção de Lucros	Lucro (prejuízo) acumulado	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2025	**335.336**	**(324.185)**	**-**	**-**	**(789)**	**10.362**
Integralização de capital	5.499	324.185	-	-	-	329.684
Resultado do período	-	-	-	-	(27.970)	(27.970)
Saldo em 30 de setembro de 2025	**340.835**	**-**	**-**	**-**	**(28.759)**	**312.076**
Saldo em 1º de janeiro 2026	**340.835**	**-**	**434**	**7.457**	**-**	**348.726**
Resultado do período	-	-	-	-	166.610	166.610
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	(23.874)	(23.874)
Saldo em 30 de setembro de 2026	**340.835**	**-**	**434**	**7.457**	**142.736**	**491.462**

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Concessionária de Rodovia Nova 381 S.A.

Demonstração de fluxo de caixa

Período de nove meses findos em 30 de setembro de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais)

	Nota	Acumulado período atual 30/09/2026	Acumulado período anterior 30/09/2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Resultado do período		166.610	(27.970)
Ajustes para:			
Depreciação e amortização	11, 12 e 18	17.200	2.966
Encargos sobre debêntures reconhecidos no resultado	14	34.948	294
Amortização do custo de captação	14	2.539	17
Despesas de imposto de renda e contribuição social	24	73.260	(12.903)
Provisão de perda de crédito esperada	5 e 22	15.283	-
Baixa de perda de crédito	5 e 22	16.827	-
Provisão para demandas judiciais	19	180	-
Juros sobre passivos de arrendamento	18	125	-
Resultado na venda de ativo intangível		(779)	-
Ajustes tributários sem efeito caixa		(2.341)	-
		323.852	**(37.596)**
Variação nos ativos e passivos			
(Aumento) / Diminuição dos ativos			
Contas a receber de clientes		(36.380)	(3.612)
Adiantamentos a fornecedores		(9.212)	(24.676)
Imposto a recuperar		231	(2.183)
Outros créditos		(13.977)	(1.282)
Aumento / (Diminuição) dos passivos			
Fornecedores		2.560	22.974
Obrigações sociais e trabalhistas		531	6.598
Impostos a recolher		3.615	8.415
Outras Contas a Pagar		14.430	-
Imposto de renda e contribuição social pagos	24	(77.624)	-
Juros pagos sobre debêntures	14	(44.736)	-
Caixa usado/aplicado nas atividades operacionais		**163.290**	**(31.362)**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Aquisições de ativos imobilizados	11	(1.091)	(6.569)
Aquisições de ativos intangíveis, líquidas de transações sem caixa		(230.485)	(329.068)
Recebimento pela venda de ativo intangível		9.408	-
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos		**(222.168)**	**(335.637)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Aumento/Integralização Capital Social	20	-	329.684
Captação de debêntures	14	200.000	230.000
Pagamento Principal Passivo de Arrendamento		(1.925)	-
Custo na captação de debêntures	14	(3.292)	(3.171)
Caixa gerado pelas atividades de financiamento		**194.783**	**556.513**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		**135.905**	**189.514**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		158.266	4.469
Caixa e equivalentes de caixa no final do período		294.171	193.983
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		**135.905**	**189.514**

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Concessionária de Rodovia Nova 381 S.A.

Demonstração do valor adicionado

Período de nove meses findos em 30 de setembro de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais)

	Nota	30/09/2026	30/09/2025
Receitas		**653.468**	**338.910**
Receitas de pedágio	21	446.181	3.686
Receitas de construção	21	229.830	335.224
Receita na venda de ativo imobilizado		9.407	-
Outras receitas operacionais		170	-
Abatimentos	21	(11)	-
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	5	(32.110)	-
Insumos adquiridos de terceiros		**(316.736)**	**(366.802)**
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	22	(246.743)	(337.153)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	22	(69.993)	(29.649)
Valor adicionado bruto		**336.731**	**(27.892)**
Depreciação e amortização	11, 12 e 18	**(17.200)**	**(2.966)**
Valor adicionado líquido produzido pela Entidade		**319.531**	**(30.858)**
Valor adicionado recebido em transferência		**22.368**	**10.200**
Receitas financeiras	23	22.368	10.200
Valor adicionado total a distribuir		**341.899**	**(20.658)**
Distribuição do valor adicionado		**341.899**	**(20.658)**
Pessoal	22	**25.374**	**19.055**
Remuneração direta		22.190	16.949
Benefícios		1.770	1.288
F.G.T.S.		1.414	818
Impostos, taxas e contribuições		**110.836**	**(12.611)**
Federais		90.768	(12.769)
Municipais		20.068	158
Remuneração de capitais de terceiros		**39.079**	**868**
Juros		37.593	294
Outras		1.486	574
Remuneração de capitais próprios		**166.610**	**(27.970)**
Juros sobre o capital próprio		23.874	-
Lucros retidos / Prejuízo do exercício		142.736	(27.970)

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Notas explicativas às informações financeiras intermediárias

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto Operacional

A Concessionária de Rodovia Nova 381 S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado domiciliada no Brasil, constituída de acordo com as leis brasileiras. A sede da Companhia está localizada na Rua Silva Fortes, nº 47, sala 500, bairro União, CEP 31.160-320, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

A Companhia tem por objetivo exclusivo realizar, sob o regime de concessão até 6 de fevereiro de 2055, a exploração da infraestrutura e a prestação de serviços públicos rodoviários da BR-381/MG, no trecho localizado no Estado de Minas Gerais, compreendido entre Belo Horizonte/MG, no entroncamento com a BR-262/MG (para Sabará), e Governador Valadares/MG, no entroncamento com a BR-116/MG, com extensão aproximada de 304 km.

Nos termos do Contrato de Concessão nº 01/2025, celebrado com a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, em 7 de fevereiro de 2025, decorrente do Edital de Concessão nº 01/2024, a Companhia é responsável pela administração do sistema rodoviário concedido, compreendendo a execução das atividades de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço da rodovia.

A Companhia foi constituída em 08 de novembro de 2024 e, até o momento, concentrou suas atividades na estruturação operacional da concessionária e na execução dos trabalhos iniciais previstos no contrato de concessão, incluindo mobilização de equipes, implantação de estruturas operacionais, serviços iniciais de recuperação e conservação da rodovia e preparação para início da operação plena da concessão.

A principal fonte de receita da Companhia é a arrecadação da tarifa de pedágio, cuja cobrança teve início em 27 de setembro de 2025, após a conclusão e aprovação das obras e dos serviços denominados "trabalhos iniciais", conforme definido no Programa de Exploração da Rodovia (PER).

As tarifas de pedágio poderão ser reajustadas anualmente, conforme previsto no contrato de concessão e regulamentação da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Em junho de 2025, com base no Termo Aditivo nº 01/2025, ficou acordada a troca de operação de praças de pedágio por operação de pedágios eletrônicos para cobrança de livre passagem.

1.1 Apresentação das informações financeiras

Declaração de conformidade

Estas informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstrações Intermediárias e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - ***Interim Financial Reporting***, emitida pelo ***International Accounting Standards Board*** (IASB).

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As informações trimestrais devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

A emissão das informações financeiras intermediárias foi autorizada pela Administração em 12 de novembro de 2026.

Todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Companhia. Todos os valores apresentados nessas demonstrações financeiras foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

c. Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a Administração utilize julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados reais podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas periodicamente pela Administração, sendo eventuais revisões reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em exercícios futuros afetados.

As informações sobre as principais incertezas relacionadas a premissas e estimativas que apresentam risco significativo de resultar em ajustes materiais nos valores contábeis de ativos e passivos no próximo exercício estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota 10 – Reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais poderão ser utilizados;

- Nota 12 – Amortização dos ativos intangíveis: previsão de vida útil;

.

2 Políticas contábeis materiais

A Companhia aplicou as políticas contábeis materiais descritas abaixo de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas informações financeiras intermediárias.

2.1 Receitas de contratos com clientes

A Companhia reconhece receitas em um modelo de cinco etapas:

(5) identificação do contrato com o cliente;

(6) identificação das obrigações de desempenho do contrato;

(7) determinação do preço da transação;

(8) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho; e

(9) reconhecimento da receita quando (ou à medida que) a entidade satisfaz uma obrigação de desempenho.

As receitas de pedágio são reconhecidas quando os usuários utilizam a infraestrutura da rodovia, à medida que o serviço é prestado e conforme o estágio de execução das obrigações de desempenho. As tarifas são estabelecidas no contrato de concessão e estão sujeitas a reajustes periódicos, conforme previsto contratualmente.
A Companhia reconhece a receita de pedágio quando estão atendidos os critérios de reconhecimento de contrato com cliente, incluindo a probabilidade de recebimento da contraprestação devida. Essa avaliação considera, entre outros fatores, a identificação do veículo ou usuário, sua capacidade e intenção de pagamento e o histórico de inadimplência. Quando esses critérios não são atendidos, a receita não é reconhecida até que sejam satisfeitos.

As contas a receber de pedágio são mensuradas conforme o CPC 48, pela contraprestação aplicável. A Companhia considera a perda de crédito esperada ao longo da vida do ativo desde o reconhecimento inicial e em cada data de reporte.

2.2 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de alta liquidez, prontamente conversíveis em montantes conhecidos de caixa e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Esses recursos são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo.

Adicionalmente, para fins de classificação, a Companhia considera as saídas de recursos previstas para os próximos três meses a partir da data da avaliação.

2.3 Ativo imobilizado

Reconhecimento e mensuração

O ativo imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

O custo dos ativos imobilizados compreende os gastos diretamente atribuíveis à sua aquisição ou construção, incluindo custos com materiais, mão de obra direta e quaisquer outros gastos necessários para colocar o ativo em local e condição de funcionamento. Para ativos qualificáveis, os custos de empréstimos são capitalizados, quando aplicável.

Quando partes significativas de um item do imobilizado possuem vidas úteis diferentes, elas são contabilizadas como componentes individualizados.

Gastos subsequentes são capitalizados somente quando é provável que benefícios econômicos futuros associados ao item fluam para a Companhia e seu custo possa ser mensurado de forma confiável. Os demais gastos são reconhecidos no resultado quando incorridos.

Ganhos e perdas na alienação de itens do imobilizado, apurados pela diferença entre o valor da alienação e o valor contábil do ativo, são reconhecidos no resultado em outras receitas ou despesas operacionais.

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido como ativo quando for provável que os benefícios econômicos futuros incorporados a esse componente fluam para a Companhia e seu custo possa ser mensurado de forma confiável. O valor contábil do componente substituído é baixado. Os custos de manutenção rotineira são reconhecidos no resultado quando incorridos.

Depreciação

A depreciação é calculada pelo método linear com base no padrão estimado de consumo dos benefícios econômicos futuros dos ativos, considerando sua vida útil econômica estimada ou, para determinados ativos diretamente vinculados à operação da concessão, o prazo concessório como limitador da realização desses benefícios econômicos. As principais taxas de depreciação estão divulgadas na nota explicativa nº 11.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados ao final de cada exercício social, e eventuais ajustes são reconhecidos prospectivamente como mudança de estimativa contábil.

2.4 Ativos intangíveis

A Companhia possui os seguintes ativos intangíveis:

• direito de exploração da infraestrutura, conforme descrito na nota 2.11., e

• sistemas informatizados e licenças de software utilizados nas operações administrativas e operacionais.

Os ativos relacionados a sistemas informatizados são demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da amortização acumulada, calculada com base em sua vida útil estimada.

Nos termos do ICPC 01 (R1) / IFRIC 12– Contratos de Concessão, a Companhia reconhece como ativo intangível o direito de explorar a infraestrutura concedida, sendo este ativo registrado pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação dos serviços de construção ou melhoria.

Os custos de construção da infraestrutura são reconhecidos no resultado ao longo da execução das obras, mesmo momento em que uma receita é reconhecida em contrapartida ao reconhecimento do ativo intangível correspondente ao direito de exploração da infraestrutura concedida. A remuneração da Companhia ocorre substancialmente por meio da cobrança futura de tarifas dos usuários da rodovia ao longo do prazo da concessão. A Companhia estimou que eventual margem de construção, líquida de tributos, é imaterial, considerando-a próxima a zero.

Os ativos em fase de construção são classificados como infraestrutura em construção. Os custos de empréstimos diretamente atribuíveis aos ativos qualificáveis são capitalizados ao custo da infraestrutura em construção, conforme CPC 20 /IAS 23 – Custos de Empréstimos.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo do prazo da concessão e avaliados quanto à existência de indicativos de perda no valor recuperável, conforme ICPC 01/ IFRIC12. Em 30 de setembro de 2026, a Administração não identificou indicativos de perda no valor recuperável desses ativos.

2.5 Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui obrigação legal ou não formalizada como resultado de evento passado, cuja liquidação seja provável e possa ser estimada de maneira confiável.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros esperados para liquidar a obrigação, utilizando taxa de desconto antes dos tributos que reflita as avaliações atuais de mercado sobre o valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do passivo.

Os efeitos financeiros decorrentes da atualização dessas provisões são reconhecidos no resultado.

2.6 Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras compreendem, substancialmente, os rendimentos sobre aplicações financeiras, os efeitos de mensuração a valor justo de instrumentos financeiros ativos e as variações monetárias ativas sobre instrumentos financeiros passivos, quando aplicável.

As despesas financeiras compreendem, substancialmente, juros sobre passivos financeiros, variações monetárias passivas, e os efeitos de mensuração de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, quando aplicável.

Custos de empréstimos que não sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis são reconhecidos no resultado do exercício quando incorridos.

2.7 Benefícios a empregados

Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

2.8 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social, correntes e diferidos, são calculados com base nas alíquotas vigentes de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R$ 240 mil no ano, para imposto de renda, e 9% para contribuição social sobre o lucro líquido, considerando a compensação de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável.

O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado, exceto quando relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido.

O imposto corrente corresponde ao valor a pagar ou a recuperar sobre o lucro tributável do exercício, com base nas alíquotas vigentes na data do balanço.

O imposto diferido é reconhecido sobre diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos e suas bases fiscais.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar no período em que o ativo será realizado ou o passivo será liquidado, com base nas alíquotas vigentes ou substantivamente vigentes na data do balanço.

Na mensuração do imposto corrente e diferido, a Companhia considera os impactos de incertezas relacionadas às posições fiscais adotadas. A Administração entende que a provisão registrada para tributos sobre o lucro é adequada em relação a todos os exercícios fiscais em aberto, com base em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretação da legislação tributária e experiência anterior. Essa avaliação envolve estimativas e premissas que podem resultar em alterações futuras nos montantes reconhecidos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados quando existe direito legalmente executável de compensar ativos e passivos fiscais correntes, e quando se referem a tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade tributável.

Ativos fiscais diferidos decorrentes de prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias dedutíveis são reconhecidos na medida em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros contra os quais possam ser utilizados, observando-se o limite legal de compensação.

A recuperação dos ativos fiscais diferidos é suportada por projeções de resultados tributáveis futuros aprovados pela Administração, elaboradas com base em premissas consideradas razoáveis e consistentes com os planos operacionais e estratégicos da Companhia. Os ativos fiscais diferidos são reconhecidos na medida em que seja provável a geração de lucros tributáveis futuros suficientes para sua realização.

2.9 Instrumentos financeiros – reconhecimento e mensuração inicial

As contas a receber de clientes são reconhecidos inicialmente na data em que são originados.

A Companhia avalia os termos contratuais dos instrumentos financeiros para verificar se os fluxos de caixa contratuais representam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto (SPPI test).

Os demais ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento financeiro.

Um ativo financeiro (exceto contas a receber sem componente significativo de financiamento) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido ou deduzido, quando aplicável, dos custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, quando não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

Contas a receber de clientes sem componente significativo de financiamento são mensuradas inicialmente pelo preço da transação.

A Companhia reconhece provisão para perdas de crédito esperadas sobre seus ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, especialmente contas a receber decorrentes da arrecadação de pedágio eletrônico e demais créditos operacionais.

A mensuração das perdas de crédito esperadas é realizada em conformidade com o CPC 48 (IFRS 9), utilizando-se a abordagem simplificada para contas a receber de clientes, com reconhecimento de perdas de crédito esperadas ao longo da vida do ativo financeiro.

Metodologia
A Companhia adota matriz de provisão baseada principalmente no aging da carteira e no comportamento observado da arrecadação eletrônica desde o início da operação, considerando:

• inadimplência observada;
• taxas de recuperação verificadas;
• características específicas da arrecadação eletrônica;
• comportamento de pagamento dos usuários; e
• informações prospectivas razoáveis e suportáveis disponíveis na data de reporte.

A carteira é segmentada por faixas de vencimento, refletindo o aumento progressivo do risco de crédito ao longo do tempo. A metodologia é revisada periodicamente e será refinada à medida que a Companhia obtenha maior maturidade histórica da carteira.

Percentuais de provisão (política aplicada)

A provisão para perdas de crédito esperadas é constituída exclusivamente sobre os créditos de pedágio eletrônico relacionados à carteira de Free Flow, contemplando saldos a vencer e vencidos. Assim, os percentuais abaixo não são aplicáveis, de forma direta, aos demais saldos de contas a receber eventualmente apresentados abaixo :

A provisão é calculada por faixa de atraso, mediante a aplicação dos seguintes percentuais: 15% para saldos a vencer ou vencidos há até 30 dias; 50% para saldos vencidos de 31 a 60 dias; 75% para saldos vencidos de 61 a 90 dias; 90% para saldos vencidos de 91 a 180 dias; e 100% para saldos vencidos há mais de 180 dias.

Os percentuais são revisados periodicamente com base no comportamento observado da inadimplência, na experiência de recuperação dos créditos, nas características da arrecadação eletrônica e nas demais informações razoáveis e suportáveis disponíveis na data de reporte.

Reconhecimento e mensuração

A provisão é reconhecida no resultado do período, na rubrica de despesas com perdas de crédito esperadas, em contrapartida à redução do valor contábil dos créditos de Free Flow. A mensuração considera a expectativa de não recebimento ao longo da vida dos ativos financeiros, independentemente da ocorrência de evento de inadimplência.

Baixa de ativos financeiros (write-off)

Os ativos financeiros são baixados contra a provisão quando:
• não há expectativa razoável de recuperação; ou
• os esforços de cobrança administrativa e/ou judicial foram esgotados; ou
• os créditos apresentam aging superior a 180 dias, sem perspectiva de recebimento.
Eventuais recuperações de valores previamente baixados são reconhecidas como receita no resultado do exercício.

Julgamentos e estimativas relevantes
A mensuração da perda de crédito esperada envolve julgamento significativo da Administração, especialmente quanto:
• à definição das taxas de perda por faixa de aging;
• à estimativa de recuperação de créditos;
• à incorporação de premissas prospectivas;
• à avaliação do comportamento de pagamento dos usuários no modelo eletrônico de arrecadação.

A Companhia revisa periodicamente essas estimativas, sendo eventuais alterações reconhecidas prospectivamente, conforme aplicável às mudanças de estimativas contábeis.

Ativos financeiros – Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*, quando aplicável. As receitas de juros, os ganhos e perdas cambiais e as perdas por *impairment* são reconhecidos no resultado. Quaisquer ganhos ou perdas no desreconhecimento desses ativos também são reconhecidos no resultado.

Desreconhecimento de instrumentos financeiros

Ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando:

- os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram; ou
- transfere os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa de um ativo financeiro em transação na qual:
- substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos; ou
- a Companhia não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e, adicionalmente, não mantém o controle sobre esse ativo.

A Companhia pode realizar transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas retém substancialmente todos os riscos e benefícios desses ativos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é liquidada, cancelada ou expira.

A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os seus termos contratuais são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes. Nesses casos, um novo passivo financeiro, com base nos termos modificados, é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga, incluindo quaisquer ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos, é reconhecida no resultado.

Compensação

Ativos e passivos financeiros são compensados e apresentados pelo valor líquido no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia possui direito legalmente executável de compensar os valores reconhecidos e pretende liquidá-los em base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.10 Resultado por ação

O resultado básico por ação é calculado por meio da divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas controladores da Companhia pela média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício.

O resultado diluído por ação é calculado por meio da divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas controladores da Companhia pela soma das ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício.

2.11 Contratos de concessão de serviços – direito de exploração de infraestrutura (ICPC 01 (R1) / IFRIC 12)

A infraestrutura abrangida pela ICPC 01 (R1) / IFRIC 12 – Contratos de Concessão não é reconhecida como ativo da concessionária, uma vez que o Poder Concedente mantém o controle da infraestrutura concedida, incluindo a definição dos serviços públicos a serem prestados, dos usuários e da política tarifária aplicável. Dessa forma, a Companhia detém apenas o direito de exploração da infraestrutura para prestação dos serviços públicos previstos no contrato de concessão, sendo os bens reversíveis devolvidos ao Poder Concedente ao término da concessão.

Nos termos desses contratos, a concessionária atua como prestadora de concessão, a Companhia realiza serviços de construção, melhoria, operação e manutenção da infraestrutura concedida.

A Companhia aplica o modelo de ativo intangível previsto na ICPC 01 (R1) / IFRIC 12, uma vez que sua remuneração decorre substancialmente do direito de cobrança dos usuários da infraestrutura concedida.
Quando a concessionária realiza serviços de construção ou melhoria da infraestrutura, as respectivas receitas são reconhecidas no resultado em contrapartida a Infraestrutura em construção (ativo de contrato), conforme determinado pelo IFRIC 12/ ICPC01. A receita é determinada pelo custo de construção, acrescido de uma margem, que no caso da Companhia a margem de construção líquida de tributos é imaterial, razão pela qual a considera equivalente a zero.

As receitas e os custos relacionados aos serviços de construção e melhoria da infraestrutura são reconhecidos ao longo do tempo, conforme a evolução da execução das obras e prestação dos respectivos serviços, em conformidade com a ICPC 01 (R1) / IFRIC 12 e o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente.

Os saldos de Infraestrutura em construção são transferidos para o Ativo intangível tão logo a construção seja concluída.

Dispêndios com obras de melhoria que não gerem benefícios econômicos futuros identificáveis não são capitalizados ao ativo intangível e são reconhecidos diretamente no resultado quando incorridos, em linha com os critérios de reconhecimento previstos nas normas contábeis aplicáveis, incluindo ICPC 01 (R1) / IFRIC 12 e no CPC 47 / IFRS 15, quando aplicável.

2.12 Informação por segmento

A Companhia atua exclusivamente na exploração de concessão pública de rodovia, representando um único segmento operacional, que corresponde à forma pela qual a Administração monitora o desempenho operacional, financeiro e aloca recursos.

Embora as demonstrações financeiras contemplem receitas relacionadas à construção da infraestrutura no contexto da ICPC 01 (R1) / IFRIC 12, tais atividades não são geridas ou monitoradas como segmento operacional separado, por estarem integralmente vinculadas à operação da concessão rodoviária.

Nenhum cliente individual representa mais de 10% da receita total da Companhia.

2.13 Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Para ativos intangíveis relacionados a contratos de concessão, a avaliação considera projeções de fluxo de caixa descontado ao longo do prazo da concessão.
Em cada data de reporte, a Companhia avalia se há indicativos de perda no valor recuperável de seus ativos não financeiros. Caso existam indicativos, o valor recuperável do ativo ou da Unidade Geradora de Caixa ("UGC") é estimado.
O valor recuperável corresponde ao maior valor entre o valor em uso e o valor justo líquido de despesas de venda. O valor em uso é determinado com base em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente por taxa de desconto antes dos impostos.
As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas quando o valor contábil do ativo ou da UGC excede seu valor recuperável.

2.14 Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia avalia periodicamente a recuperabilidade dos ativos financeiros relacionados à arrecadação de pedágio eletrônico, reconhecendo perdas esperadas de crédito conforme os critérios previstos no CPC 48/IFRS 9.
Adicionalmente, o Contrato de Concessão prevê mecanismo de compartilhamento de risco com o Poder Concedente, o qual estabelece a assunção de 90% dos impactos sobre a receita de pedágio decorrentes de evasão ou inadimplência após 180 dias da passagem pelo pedágio eletrônico, observadas as condições contratuais e regulamentares aplicáveis. A
existência do mecanismo regulatório, previsto contratualmente, é considerada pela Administração como um elemento adicional no acompanhamento do risco da carteira, sem alterar a necessidade de reconhecimento das perdas esperadas sobre os créditos inadimplentes, conforme requerido pelo CPC 48/IFRS 9.

2.15 Novas normas e interpretações ainda não efetivas

c) IFRS 18 (Equivalente ao CPC 51) – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras
A IFRS 18 substituirá a IAS 1 / CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027.

A norma introduz novos requisitos para apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras, incluindo a definição de novos subtotais obrigatórios na demonstração do resultado, maior desagregação de informações e aprimoramento das divulgações relacionadas à performance financeira.

A Companhia está em processo de avaliação dos impactos decorrentes da adoção dessa norma, especialmente no que se refere à estrutura de apresentação da demonstração do resultado.

d) Reforma Tributária

Em 2023 foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132, que institui a reforma do sistema tributário sobre o consumo no Brasil, com a criação da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). A Companhia acompanha a regulamentação infraconstitucional e avalia os potenciais impactos em suas operações, especialmente no que se refere à apuração de tributos indiretos e à formação de preços. Até a presente data, ainda não é possível mensurar os impactos financeiros decorrentes da referida reforma.

e) Outras normas

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia:

- Contratos de eletricidade relacionados à natureza (alterações ao CPC 48 – Instrumentos Financeiros e ao CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação, correspondentes às alterações ao IFRS 9 e IFRS 7); e

- Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações ao CPC 48 – Instrumentos Financeiros e ao CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação, correspondentes às alterações ao IFRS 9 e IFRS 7).

2.16 Arrendamentos

No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento.

Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

(i) Como arrendatário

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Companhia optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente.

A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. Geralmente, a Companhia usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

A Companhia determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte:

- pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência;
- pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início;
- valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e
- o preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Companhia alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

A Companhia apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento no balanço patrimonial.

Arrendamentos de ativos de baixo valor
A Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento.

2.17 Mensuração do Valor Justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (non-performance).

Uma série de políticas contábeis e divulgações a Companhia requer a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros (veja nota explicativa 18).

Quando disponível, a Companhia mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como "ativo" se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.
A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

3 Determinações de valores justos

Políticas contábeis da Companhia baseados nas normas contábeis vigentes requerem a determinação do valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros apurado de divulgação. Quando aplicável as informações relativas ao valor justo serão incluídas nas notas explicativas específicas relacionadas a cada ativo ou passivo.

- Caixa e bancos

Caixa e equivalentes de caixa são mensurados ao custo amortizado, cujo valor contábil se aproxima do valor justo em razão da elevada liquidez e dos prazos reduzidos de vencimento dessas operações.

- Aplicações financeiras

O valor justo dos ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado é determinado com base nos preços de mercado observáveis, geralmente correspondentes às cotações de fechamento na data de apresentação das demonstrações financeiras.

- Passivos financeiros não derivativos

Os passivos financeiros não derivativos, incluindo debêntures, são mensurados ao custo amortizado. Para fins de divulgação, a Administração entende que os valores contábeis desses instrumentos financeiros se aproximam de seus respectivos valores justos, considerando as condições contratuais, prazos, indexadores e taxas praticadas no mercado.

- Nível 1: preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: *inputs*, diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

4 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e Bancos	30/09/2026	31/12/2025
Bancos conta movimento	1.468	3.325
Total	**1.468**	**3.325**

Aplicações Financeiras	30/09/2026	31/12/2025
Certificados de Depósitos Bancários – CDB	246.454	81.633
Compromissada	46.249	73.308
Total	**292.703**	**154.941**
Total	**294.171**	**158.266**

A rentabilidade média das aplicações financeiras é de 100% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI em 30 de setembro de 2026 (99,06% do CDI em 31 de dezembro de 2025). Compreende substancialmente aplicações em CDB e compromissadas de bancos de primeira linha.

5 Contas a receber de clientes

Contas a receber líquidas	30/09/2026	31/12/2025
Circulante		
Contas a receber - OSA (a)	40.414	35.618
Contas a receber – Arrecadação Pré e Pós pago (b)	50.780	19.196
Provisão para perda esperada e baixa efetiva	(34.140)	(2.030)
Total	**57.054**	**52.784**

Os vencimentos das contas a receber estão assim representados:

Idade de vencimentos dos Títulos	30/09/2026	31/12/2025
Créditos a vencer até 30 dias	53.703	48.341
Créditos vencidos de 31 até 60 dias	4.756	3.531
Créditos vencidos de 61 até 90 dias	4.530	2.519
Créditos vencidos de 91 até 180 dias	11.378	423
Créditos vencidos acima de 180 dias	16.827	-
Total	**91.194**	**54.814**

A movimentação do período nas provisões para perda de crédito esperada está demonstrada a seguir:

Provisões para perda de créditos esperada	30/09/2026	31/12/2025
Saldo no início do período	(2.030)	-
Constituição da provisão para perda de crédito esperada e baixa efetiva	(32.110)	(2.030)
Saldo no final do período	**(34.140)**	**(2.030)**

(a) Os saldos classificados como OSA (Operadora de Sistema de Arrecadação) correspondem aos valores arrecadados pelas operadoras credenciadas responsáveis pela identificação, processamento e cobrança das passagens dos usuários, os quais serão posteriormente repassados à concessionária.

(b) As passagens são classificadas conforme a forma de pagamento: (i) pós-pago, quando o usuário paga após a utilização da rodovia, por meio de tag, site ou aplicativo; e (ii) pré-pago, quando o usuário realiza uma recarga antes da passagem. Os créditos pré-pagos ainda não utilizados são registrados como passivo contratual e não compõem o saldo de contas a receber. Quando a passagem ocorre, a receita é reconhecida e o crédito correspondente é baixado do passivo.

6 Impostos a Recuperar

Impostos a recuperar	30/09/2026	31/12/2025
PIS e COFINS	6	583
ISS	560	665
Outros	450	-
Total	**1.016**	**1.248**

7 Adiantamentos a fornecedores

Adiantamentos a fornecedores	30/09/2026	31/12/2025
Adiantamento a fornecedor terceiros	18.939	6.030
Adiantamento a fornecedor partes relacionadas (nota explicativa n° 9)	2.112	6.005
Total	**21.051**	**12.035**

Os adiantamentos a fornecedores referem-se substancialmente a valores antecipados para execução de obras, aquisição de materiais, mobilização operacional e prestação de serviços vinculados à implantação e operação da infraestrutura da concessão, os quais serão compensados conforme evolução física e financeira dos respectivos contratos.

Os saldos com partes relacionadas referem-se principalmente a adiantamentos vinculados a contratos de apoio operacional e serviços relacionados à implantação da concessão.

8 Outros créditos

Outros créditos	30/09/2026	31/12/2025
Adiantamento a funcionários	225	28
Partes relacionadas (NE n° 9)	13.217	-
Despesas antecipadas	2.829	2.135
Total	**16.271**	**2.163**

9 Partes relacionadas

Remuneração de pessoal chave da administração

As remunerações fixas e variáveis das pessoas chave estão registradas no resultado do exercício pelo regime de competência, e inclui salários e benefícios diretos e indiretos. Em 30 de setembro de 2026, as respectivas remunerações totalizaram um montante de R$ 2.282 (R$ 1.754 em 30 de setembro de 2025).

Controladora

A Companhia possui como acionistas finais diretos os fundos de investimento Opportunity Dinâmico Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada e o 4UM Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura de Responsabilidade Limitada I, os quais exercem o controle e a governança da Companhia, conforme acordos societários vigentes.

Outras transações com partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025, bem como as transações que influenciaram os resultados dos períodos findos naquelas datas, relativas às operações com partes relacionadas, decorrem de transações com acionistas e/ou companhias a eles relacionadas e companhias do mesmo grupo econômico, e tais transações são realizadas de acordo com as condições abaixo:

Transações com partes relacionadas	30/09/2026	31/12/2025
Ativo circulante		
Adiantamento a fornecedores		
Consórcio Construtor BR-381 (NE nº 7) (a) (b)	1.118	6.005
ViaGestão (NE nº 7) (d)	994	-
	2.112	**6.005**
Outros créditos		
Concessionária de Rodovia Nova 364 (NE nº 8) (e)	1.192	-
ViaGestão (d)	12.025	-
	13.217	**-**

Transações com partes relacionadas	30/09/2026	31/12/2025
Direito da Exploração da concessão		
Consórcio Construtor BR-381 (a) (b)	84.933	228.231
ViaGestão (d)	27.235	-
	27.235	-
Passivo circulante		
Fornecedores		
Consórcio Construtor BR-381 (NE nº 13) (a) (b)	58	5.811
ViaGestão (NE nº (13) (d)	14.430	-
Concessionária de Rodovia Nova 364 (NE nº 13)	7	-
	14.495	**5.811**

Resultado do período	**01/07/2026 a 30/09/2026**	**30/09/2026**	**01/07/2025 a 30/09/2025**	**30/09/2025**
Receita				
Concessionária de Rodovia Nova 364 (e)	6.281	9.408	-	-
	6.281	**9.408**	**-**	**-**
Custos e despesas				
4UM Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura de Responsabilidade Limitada I (c)	-	-	-	(969)
Concessionária de Rodovia Nova 364 (e)	3.647	10.080	-	-
Consórcio Construtor BR-381 (a) (b)	-	-	(6.892)	(6.892)
ViaGestão (d)	(4.112)	(14.934)	-	-
	(465)	**(4.854)**	**(6.892)**	**(7.861)**

(a) Refere-se a contratação de serviços associados a obras de construção e melhorias da rodovia com o Consorcio Construtor BR-381. . O contrato possui prazo inicial de 12 meses, prorrogável por igual período, e prevê pagamento em até 30 dias após a comprovação da prestação dos serviços e aprovação das respectivas medições.

(b) A contratação foi submetida aos procedimentos de governança previstos na Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia e aprovada pelas instâncias competentes, observadas as condições de mercado pactuadas entre as partes.

(c) Refere-se a repasse de custos da 4UM Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura de Responsabilidade Limitada I.

(d) Refere-se às despesas com serviços técnicos especializados prestados, observadas as condições de mercado, pela ViaGestão S.A., compreendendo atividades de gerenciamento, supervisão, fiscalização, planejamento, controle de qualidade, gestão de riscos, apoio técnico, elaboração e revisão de projetos, atendimento às demandas regulatórias e suporte à gestão da concessão. Os gastos foram reconhecidos no resultado pelo regime de competência, de acordo com a efetiva prestação dos serviços.

(e) Refere-se ao Contrato de Compartilhamento de Custos e Despesas Administrativas (Cost Sharing).

10 Imposto de renda e contribuição social diferidos

Imposto de renda e a contribuição social diferidos	30/09/2026	31/12/2025
Ativo	**7.382**	**3.381**
Provisão para participação nos resultados (PLR)	1.405	1.380
Provisões para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários	61	-
Provisão para fornecedores (a)	(100)	1.311
Provisão para perda esperada - contas a receber	5.888	690
Pis e Cofins suspensos (b)	128	-
Passivo	**(1.271)**	**(680)**
Capitalização de juros	(1.240)	(680)
Arrendamento Mercantil	(31)	-
Imposto diferido líquido	**6.111**	**2.701**

Movimentação do imposto diferido	30/09/2026	31/12/2025
Saldos em 1º de janeiro	**2.701**	**-**
Reconhecimento no resultado	3.411	2.701
Saldos finais	**6.111**	**2.701**

(a) Refere-se substancialmente a provisões registradas por competência relacionadas a serviços tomados, medições de obras e obrigações operacionais incorridas até a data-base das demonstrações financeiras, ainda pendentes de faturamento e/ou documentação suporte pelos respectivos fornecedores.

(b) Pis e Cofins suspensos refetem-se aos valores relacionados à liminar que autorizou a companhia a excluir o ISS da base de cálculo dessas contribuições, enquanto aguardava a decisão definitiva.

11. Imobilizado

Custo	Benfeitorias Imóveis Terceiros	Móveis e Utensílios	Máquinas e Equipamentos	Equipamentos de Informática	Instalações diversas	Obras em andamento	Total
Taxa (%) média anual	**50%**	**10%**	**10%**	**20%**	**10%**	**-**	**-**
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**3.201**	**1.333**	**712**	**2.531**	**83**	**-**	**7.860**
Adições	-	27	15	123	-	926	1.091
Transferências	-	100	(396)	296	-	-	-
Transferências de intangível	-	360	238	50	-	(5)	643
Saldo em 30 de setembro de 2026	**3.201**	**1.820**	**569**	**3.000**	**83**	**921**	**9.594**

Depreciação	**Benfeitorias Imóveis Terceiros**	**Móveis e Utensílios**	**Máquinas e Equipamentos**	**Equipamentos de Informática**	**Instalações diversas**	**Obras em andamento**	**Total**
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**(614)**	**(55)**	**(35)**	**(211)**	**(3)**	**-**	**(918)**
Despesas de depreciação	(1.108)	(175)	(38)	(444)	(6)	-	(1.771)
Transferências	-	(5)	6	(1)	-	-	-
Saldo em 30 de setembro de 2026	**(1.722)**	**(235)**	**(67)**	**(656)**	**(9)**	**-**	**(2.689)**
Saldo líquido 30/09/2026	**1.479**	**1.585**	**502**	**2.344**	**74**	**921**	**6.905**
Saldo líquido 31/12/2025	**2.587**	**1.278**	**677**	**2.320**	**80**	**-**	**6.942**

O valor de R$ 1.091 apresentado no fluxo de caixa representa o valor efetivamente pago durante o período.

12. Direito da Exploração da concessão e Infraestrutura em construção

Custo	Direito de exploração da concessão (a)	Infraestrutura em construção	Total
Taxa (%) média anual	**3,4%**		
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**331.276**	**80.197**	**411.473**
Adições	385	233.962	234.347
Transferências	152.621	(152.621)	-
Transferências entre intangível e imobilizado	-	(643)	(643)
Baixas	(12.082)	-	(12.082)
Saldo em 30 de setembro de 2026	**472.200**	**160.895**	**633.095**

Amortização	Direito de exploração da concessão (a)	Infraestrutura em construção	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**(7.106)**	**-**	**(7.106)**
Adições	(13.719)	-	(13.719)
Baixas	2.234	-	2.234
Saldo em 30 de setembro de 2026	**(18.591)**	-	**(18.591)**
			0
Saldo líquido 30/09/2026	**453.609**	**160.895**	**614.504**
Saldo líquido 31/12/2025	**324.170**	**80.197**	**404.367**

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados pelo método linear ao longo do prazo da concessão, estimado em 30 anos, conforme contrato firmado com o poder concedente. A Administração entende que esse método reflete adequadamente o padrão de consumo dos benefícios econômicos, considerando a utilização contínua e homogênea da infraestrutura ao longo do período concessório. O critério está em conformidade com o CPC 04 (R1) / IAS 38 Ativo Intangível e com a ICPC 01 (R1) Contratos de Concessão (equivalente à IFRIC 12 *Service Concession Arrangements*), não havendo evidências que justifiquem a adoção de método distinto ou amortização acelerada.

O valor de R$ 230.485 apresentado no fluxo de caixa representa o valor efetivamente pago durante o período.

(a) Intangível: Contém equipamentos e veículos que se referem a bens reversíveis vinculados à operação da concessão, incluindo veículos e equipamentos utilizados nas atividades operacionais, os quais, nos termos do contrato de concessão, serão revertidos ao poder concedente ao término do prazo contratual. Tais ativos são reconhecidos como parte do ativo intangível, conforme ICPC 01 (R1) /IFRIC 12. Esses ativos não conferem à Companhia o direito de controle econômico residual ao final da concessão, estando integralmente vinculados à prestação dos serviços concedidos.

13 Fornecedores

Fornecedores	30/09/2026	31/12/2025
Fornecedores de materiais e serviços (a)	36.637	28.823
Fornecedores partes relacionadas (NE nº 9)	14.495	5.811
Cauções e retenções contratuais (b)	3.057	2.566
Total	**54.189**	**37.200**
Circulante	53.435	37.200
Não circulante	754	-

(a) Os saldos referem-se principalmente aos fornecedores de serviços, materiais e equipamentos relacionados a obras de melhorias, manutenção e conservação; e

(b) Trata-se de retenção contratual estabelecida com prestadores de serviços, destinada a suprir eventuais inadimplências fiscais e trabalhistas, em decorrência de responsabilidade solidária da Companhia. Em média, são retidos 5% do valor das medições até o encerramento do contrato de prestação de serviços.

14 Debêntures

Modalidade	Encargos	Vencimento Final	Valor Contratado	Valor Captado	30/09/2026	31/12/2025
Debêntures	CDI + 2,40% a.a.	março/2028	430.000	430.000	426.579	234.476
					426.579	**234.476**
Circulante					-	7.496
Não Circulante					426.579	226.980

Cronograma de amortização da dívida – Debêntures

A parcela classificada no passivo não circulante no período findo em 30 de setembro de 2026 tem o seguinte cronograma de vencimento:

Cronograma de amortização da dívida - Debêntures	30/09/2026	31/12/2025
2028	430.000	230.000
	430.000	**230.000**
Custo de captação (não circulante)	(3.421)	(3.020)
Total	**426.579**	**226.980**

O saldo do custo de captação em 30 de setembro de 2026 totaliza o montante de R$ 7.342 (R$ 5.532 em 31 de dezembro de 2025).

Movimentação das dívidas	30/09/2026	31/12/2025
Saldo inicial	**234.476**	**-**
Captações	200.000	230.000
(-) Pagamentos de juros	(44.736)	-
Provisão de juros (nota explicativa nº 23)	34.948	9.005
Juros capitalizados no ativo de contrato da concessão (nota explicativa nº 23)	2.645	1.003
(-) Custo de captação do período	(3.293)	(6.086)
Amortização do custo de captação do período	2.539	554
Saldo final	**426.579**	**234.476**

Em setembro de 2025, mediante a 1ª emissão, a Companhia emitiu 430.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, no valor nominal total de R$ 430.000, dos quais R$ 230.000 correspondentes a 1ª série, foram desembolsados em 2025 e R$ 200.000 correspondentes a 2ª série, desembolsados em 2026, ambas as séries possuem mesma remuneração e serão pagas em uma única parcela no vencimento em março de 2028 e os juros pagos semestralmente conforme cronograma da Escritura. As garantias relacionadas a tal debênture são: (i) alienação fiduciária da totalidade das ações, (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, (iii) Garantia Fidejussória do Fiador (Opportunity Dinâmico Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada), (iv) Conta Vinculada com passagem de fluxo de Recebíveis.

A Companhia realiza o acompanhamento das obrigações contratuais e todas as cláusulas referentes as debêntures estão sendo cumpridas integralmente.

15 Obrigações sociais e trabalhistas

Obrigações Sociais e Trabalhistas	30/09/2026	31/12/2025
Salários e encargos	5.381	4.304
Participação nos lucros e resultados	3.882	4.058
Total	**9.263**	**8.362**

16 Impostos a recolher

Impostos a recolher	30/09/2026	31/12/2025
ISS a recolher	3.010	3.229
PIS/COFINS/CSLL a recolher	4.687	2.275
INSS a recolher	1.799	853
IRRF a recolher	1.233	752
Total	**10.729**	**7.109**

17 Imposto de renda e contribuição social a pagar

Imposto de renda e contribuição social	30/09/2026	31/12/2025
Imposto de renda	33	2.577
Contribuição social	929	2.060
Total	**962**	**4.637**
Saldo inicial do período	**4.637**	**-**
(-) Pagamento IR e CS	(4.711)	-
(-) Compensação IRRF s/ aplicação financeira	(2.722)	-
(+) Constituição de IR e CS a pagar	76.671	-
(-) Antecipações de IR e CS	(72.913)	-
Saldo no final do período	**962**	**-**

Os pagamentos antecipados de IRPJ e CSLL referentes ao exercício de 2026 foram registrados no ativo circulante, na rubrica de tributos a recuperar, conforme regime de competência e legislação tributária vigente. Tais valores correspondem às antecipações mensais por estimativa previstas na Lei nº 9.430/1996 e serão compensados com os tributos correntes apurados ao final do exercício. Dessa forma, permanecem no passivo apenas os montantes efetivamente devidos e não liquidados na data-base.

18 Arrendamento

A Companhia adota o CPC 06 (R2), correspondente ao IFRS 16 – *Leases*, que estabelece os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de arrendamento.

Composição dos saldos

Os contratos de arrendamento elegíveis identificados pela Companhia tiveram início a partir de maio de 2026. Por essa razão, não havia ativos de direito de uso ou passivos de arrendamento reconhecidos em 1º de janeiro de 2026.

Descrição	30/09/2026
Ativo de direito de uso	8.365
Total do ativo de arrendamento	**8.365**
Passivo circulante de arrendamento	1.850
Passivo não circulante de arrendamento	6.423
Total do passivo de arrendamento	**8.273**

Composição do ativo de direito de uso

Descrição	30/09/2026 Locação de imóveis	30/09/2026 Locação de veículos	30/09/2026 Locação de máquinas e equipamentos	30/09/2026
Saldo inicial	-	-	-	-
Novos contratos	9.360	298	416	10.074
Depreciação do período	(1.194)	(99)	(416)	(1.709)
Saldo final	**8.166**	**199**	-	**8.365**

Movimentação do ativo de direito de uso

Descrição	30/09/2026
Saldo inicial	-
Novos contratos	10.074
Depreciação do período	(1.709)
Saldo final	**8.365**

Despesas reconhecidas no resultado

Durante o período foram reconhecidas as seguintes despesas:

Descrição	30/09/2026
Depreciação dos ativos de direito de uso	1.709
Despesas financeiras sobre passivos de arrendamento	125
Despesa total relacionada aos arrendamentos	**1.834**

Vencimentos dos passivos de arrendamento

Os pagamentos futuros dos passivos de arrendamento apresentam o seguinte cronograma:

Vencimento	30/09/2026
Até 1 ano	1.850
De 1 a 2 anos	1.359
De 2 a 5 anos	3.053
Acima de 5 anos	2.011
Total	**8.273**

19 Provisões e Passivos Contingentes

a. Provisões

A Companhia possui provisões constituídas em 30 de setembro de 2026 no montante de R$ 180 (0 em 31 de dezembro de 2025), para os quais há depósitos judiciais no montante de R$ 70 (0 em 31 de dezembro de 2025).

a. Passivos Contingentes (perda possível)

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos decorrentes do curso normal de suas operações.

Com base na avaliação de assessores jurídicos, existem processos classificados com probabilidade de perda possível, os quais não são reconhecidos contabilmente, conforme CPC 25/ IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Em 30 de setembro de 2026, o montante envolvido nesses processos totalizou R$ 0 (R$ 21 em 31 de dezembro de 2025), sendo relacionados a natureza trabalhista.

20 Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 30 de setembro de 2026, o capital social integralizado é de R$ 340.835 (R$ 340.835 em 31 de dezembro de 2025). O capital social totalmente subscrito e integralizado da Companhia é de R$ 340.835 dividido em 340.834.772 (trezentos e quarenta milhões, oitocentas e trinta e quatro mil, setecentas e setenta e duas) ações ordinárias totalmente subscritas e integralizadas.

Adicionalmente, a Companhia emitiu 260.000.000 ações preferenciais subscritas e não integralizadas, de titularidade da 4UM Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura de Responsabilidade Limitada I. A integralização dessas ações ocorrerá em caso de default na liquidação das obrigações relacionadas à 1ª emissão de debêntures simples e não conversíveis, momento em que será mantida a relação de R$1 (um real) integralizado para cada ação preferencial, que são automaticamente conversíveis em ações ordinárias na relação de 1 ação preferencial para 1 ação ordinária.

Como contrapartida à renúncia, pelo FIP Opportunity, do direito de preferência para subscrição de ações preferenciais e com o objetivo de assegurar a adequada equalização das participações acionárias, a Companhia emitiu, dentro do limite de seu capital autorizado, 1 (um) Bônus de Subscrição para Ajuste de Participação em favor do acionista FIP Opportunity, que poderá ser exercido pelo FIP Opportunity em caso de integralização das ações preferenciais descritas no parágrafo anterior, também na relação de R$ 1 (um real) para cada ação preferencial a ser emitida, que também será automaticamente convertida em ação ordinária na relação de 1 ação preferencial para 1 ação ordinária.

Na data base das informações financeiras as condições de conversão das ações preferenciais e do bônus não foram satisfeitas, e portanto, as ações emissíveis sob condição (contingentes) não estão incluídas no cálculo de lucro por ações.

Capital social	30/09/2026		31/12/2025	
	%	Qtde. de ações	%	Qtde. de ações
4UM Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura de Responsabilidade Limitada I	50%	170.417.386	50%	170.417.386
Opportunity Dinâmico Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada	50%	170.417.386	50%	170.417.386
	100%	**340.834.772**	**100%**	**340.834.772**

b. Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), até o limite de 20% do capital social

c. Reserva de retenção de lucros

A Companhia, nos termos do art. 196 da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), propôs retenção, conforme orçamento de capital, da parcela do lucro excedente a constituição da reserva legal.

O Estatuto prevê que o lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202, inciso I, alínea "a", da Lei das Sociedades por Ações, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) ao pagamento de dividendo mínimo obrigatório, contudo devido a 1ª Emissão de Debêntures (dívida de curto prazo) é vedada a distribuição até sua liquidação.

Em 30 de abril de 2026, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária aprovou e ratificou a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, no montante de R$ 8.680, sendo R$ 434 destinados à reserva legal, R$ 7.457 à reserva de retenção de lucros e R$ 789 utilizados na absorção do prejuízo acumulado de 2024. A destinação já estava refletida nos saldos de abertura de 2026. Não houve distribuição de dividendos aos acionistas.

d. Juros sobre capital próprio

Em 30 de setembro de 2026, o Conselho de Administração, observando os requisitos previstos na legislação aplicável e no Estatuto Social, aprovou a declaração de Juros sobre Capital Próprio ("JCP") no montante bruto total de R$23.874, referente ao período de janeiro a setembro de 2026. Foi definido que o montante em questão será imputado, conforme aplicável, ao dividendo obrigatório relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2026, nos termos da legislação aplicável e do Estatuto Social da Companhia.
O cálculo usou a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) sobre as contas do patrimônio líquido, dentro dos limites do art. 9º da Lei nº 9.249/1995. Conforme a Interpretação Técnica ICPC 08 (R1), os JCP foram registrados diretamente no patrimônio líquido, em contrapartida ao passivo circulante, sem efeito no resultado do período.

21 Receita operacional líquida

	Trimestre período atual	Acumulado período atual	Trimestre período anterior	Acumulado período anterior
Receita operacional líquida	**01/07/2026 a 30/09/2026**	**30/09/2026**	**01/07/2025 a 30/09/2025**	**30/09/2025**
Receitas de pedágio	155.781	446.181	3.686	3.686
Receitas de construção (ICPC 01 R1)	71.299	229.830	335.224	335.224
Total receita bruta	**227.080**	**676.011**	**338.910**	**338.910**
Impostos sobre receitas	(13.041)	(37.576)	(293)	(293)
Abatimentos	(1)	(11)	-	-
Deduções da receita bruta	**(13.042)**	**(37.587)**	**(293)**	**(293)**
Total da receita operacional líquida	**214.038**	**638.424**	**338.617**	**338.617**

22 Custos e despesas por natureza

	Trimestre período atual	Acumulado período atual	Trimestre período anterior	Acumulado período anterior
	01/07/2026 a 30/09/2026	30/09/2026	01/07/2025 a 30/09/2025	30/09/2025
Pessoal	(9.246)	(25.374)	(9.451)	(19.055)
Serviços de terceiros	(16.636)	(62.920)	(12.739)	(23.757)
Materiais, equipamentos e veículos	(927)	(5.691)	(1.188)	(2.080)
Amortização e depreciação	(5.810)	(17.200)	(2.594)	(2.966)
Provisão de perda de crédito esperada e baixa	25.500	32.110	-	-
Custos de construção ativo intangível	(71.299)	(229.830)	(335.224)	(335.224)
Verba de fiscalização	(561)	(1.674)	(1.403)	(1.403)
Propaganda e publicidade	(498)	(586)	(407)	(616)
Provisão para fornecedores	-	(234)	(3)	(5)
Provisão para contingências	(65)	(180)	-	-
Energia elétrica	(489)	(1.202)	315	(378)
Outros	(8.706)	(14.419)	(116)	(3.339)
Total	**(122.391)**	**(391.420)**	**(362.810)**	**(388.823)**
Custo das vendas e serviços prestados	(100.171)	(320.551)	(351.153)	(351.153)
Despesas administrativas	(22.220)	(70.869)	(11.657)	(37.670)

23 Resultado financeiro

	Trimestre período atual	Acumulado período atual	Trimestre período anterior	Acumulado período anterior
	01/07/2026 a 30/09/2026	30/09/2026	01/07/2025 a 30/09/2025	30/09/2025
Receitas financeiras	**11.131**	**22.368**	**2.889**	**10.200**
Rendimento sobre aplicações financeiras	11.097	22.334	2.889	10.198
Outras receitas financeiras	34	34	-	2
Despesas financeiras	**(18.658)**	**(39.079)**	**(499)**	**(867)**
Juros sobre debêntures	(17.785)	(37.593)	(294)	(294)
Capitalização de custo das Debêntures	954	2.645	-	-
Amortização custos incorridos - Debêntures	(1.085)	(2.539)	(17)	(17)
Taxa, comissões e outras despesas financeiras	(40)	(116)	(10)	(11)
Outras despesas financeiras	(702)	(1.476)	(178)	(545)
Resultado financeiro líquido	**(7.527)**	**(16.711)**	**2.390**	**9.333**

24 Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social (CSLL)

A conciliação do IRPJ e da CSLL, calculados pelas alíquotas previstas na legislação tributária, com os seus valores correspondentes na demonstração de resultado, no período findo em 30 de setembro de 2026 e 2025, está apresentada como segue:

	Trimestre período atual	Acumulado período atual	Trimestre período anterior	Acumulado período anterior
Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social (CSLL)	01/07/2026 a 30/09/2026	30/09/2026	01/07/2025 a 30/09/2025	30/09/2025
Resultado antes dos tributos	90.568	239.870	(21.803)	(40.873)
Alíquota fiscal	**34%**	**34%**	**34%**	**34%**
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal	**(30.793)**	**(81.556)**	**7.413**	**13.896**
Efeito tributário das adições e exclusões permanentes	(212)	(296)	-	-
Juros Sobre Capital Próprio	8.117	8.117	-	-
IR e CSLL Diferidos s/ o prejuízo fiscal	-	-	(6.420)	(12.903)
Incentivo fiscal PAT	116	116	0	0
Efeito do limite do adicional de IRPJ	18	18	-	0
Outros	12	341	0	0
-				
Imposto de renda e contribuição social:				
Corrente	(17.435)	(76.671)	-	-
Diferido	(5.331)	3.411	6.420	12.903
Imposto de renda e contribuição social no resultado do período	**(22.766)**	**(73.260)**	**6.420**	**12.903**
Alíquota efetiva	**25,14%**	**30,54%**	**29,45%**	**31,57%**

Movimentação do imposto de renda e contribuição social pagos	01/07/2026 a 30/09/2026	30/09/2026	01/07/2025 a 30/09/2025	30/09/2025
Total do imposto de renda e contribuição social corrente apurados	(17.435)	(76.671)	-	-
Saldos pagos referente à anos anteriores	-	(4.711)	-	-
Antecipação de imposto de renda e contribuição social corrente do período	(22.360)	(72.913)	-	-
Itens que não afetaram o caixa (ver composição a seguir)	17.436	76.671	-	-
Total do IRPJ e CSLL pagos conforme demonstração do fluxo de caixa	**(22.360)**	**(77.624)**	**-**	**-**
Transações que afetaram os impostos, mas não envolveram caixa:				
Compensações referente retenções na fonte	1.753	2.722	-	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	15.682	73.949	-	-
Total	**17.435**	**76.671**	**-**	**-**

O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, por meio da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), aprovou o pleito da Companhia para a redução de 75% do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e dos adicionais não restituíveis, conforme o Laudo Constitutivo nº 0160/2026 e o Ofício nº 2385/2026/SIBF/SUDENE. O incentivo será usufruído nos anos-calendário de 2026 a 2035, aplicado proporcionalmente ao trecho dentro da área de atuação da SUDENE.
Em 30 de setembro de 2026, a Companhia aguardava manifestação da Receita Federal do Brasil.

25 Instrumentos financeiros

Visão Geral

A Companhia está exposta aos seguintes riscos:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez; e
- Risco de mercado.

Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia sobre cada um dos riscos acima, os objetivos, políticas e processos de mensuração e gerenciamento de riscos e do capital da Companhia.

Estrutura de gerenciamento de risco

A Companhia tem a responsabilidade pelo estabelecimento e acompanhamento das políticas de gerenciamento de riscos financeiros e os gestores de cada área reportam regularmente à Companhia sobre as suas atividades.

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia foram estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites estabelecidos. As políticas de risco e sistemas são revistas regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia, por meio de suas normas e procedimentos internos, busca desenvolver um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

Risco de crédito

As perdas de crédito esperadas relacionadas à arrecadação de pós-pago, em 30 de setembro de 2026, totalizam R$ 17.313 , correspondendo a aproximadamente 35,2% do saldo pendente de arrecadação pós pago, de R$ 49.220 , e a 3,0% do faturamento de clientes do período, de R$ 575.354 . A cobertura decorre, principalmente, da concentração da base operacional nas faixas acima de 90 dias, às quais são aplicados percentuais de perda esperada de 90% e 100%. Em 31 de dezembro de 2025, eram esperadas perdas de R$ 2.030, representando 1,6% do faturamento de clientes do exercício comparativo.

A Companhia visando minimizar os riscos de créditos atrelados às instituições financeiras, nas quais realiza aplicação direta em Certificados de Depósitos Bancários e Compromissadas, procura diversificar suas operações. Serão aceitas como Contrapartes as instituições financeiras e os emissores de títulos e valores mobiliários classificados com rating “AAA” (escala local).

Adicionalmente, a Companhia pode apresentar concentração de risco de crédito em relação a determinadas contrapartes institucionais, tais como o Poder Concedente, conforme aplicável.

Informações adicionais podem ser obtidas nas notas explicativas nº 4, 5 e 14.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima ao risco de crédito como segue:

Risco de crédito	30/09/2026	31/12/2025
Bancos conta movimento	1.468	3.325
Aplicações financeiras	292.703	154.941
Contas a receber de clientes	91.194	54.814
	385.365	**213.080**

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas a seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações nos vencimentos, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A gestão de liquidez da Companhia é realizada por meio do monitoramento contínuo de suas necessidades de caixa, do acompanhamento de seus níveis de endividamento e da gestão dos vencimentos contratuais de seus passivos financeiros, considerando os padrões de mercado. Na data-base das demonstrações financeiras, a Companhia não possui covenants financeiros aplicáveis.

A Administração entende que a Companhia possui capacidade para honrar suas obrigações financeiras e manter a continuidade operacional de suas atividades em condições normais de mercado.

O quadro a seguir demonstra os riscos de liquidez por faixa de vencimento e refletem o fluxo financeiro da Companhia em 30 de setembro de 2026:

	Valor Contábil	Fluxo financeiro projetado (incluindo juros)	Até 12 meses	13 a 24 meses
Passivos				
Fornecedores	54.189	54.189	53.435	754
Arrendamento	8.273	12.823	2.131	10.692
Debêntures	426.579	527.646	63.917	463.729
Juros sobre capital próprio	23.874	23.874	23.874	-
	512.915	**618.532**	**143.357**	**475.175**

Risco de taxa de juros

A Companhia está exposta a riscos e oscilações de taxas de juros em suas aplicações financeiras, debêntures e outras contas a pagar.

Na data das demonstrações financeiras da Companhia, o perfil dos instrumentos financeiros expostos a taxa de juros era:

Risco de taxa de juros	30/09/2026	31/12/2025
Instrumentos de taxa variável		
Ativos financeiros		
Aplicações financeiras	292.703	154.941
Passivos financeiros		
Debêntures	426.579	234.476

A Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos. Uma operação de 25% e 50% nas taxas de juros na data do balanço, teria aumentado (reduzido) o resultado conforme demonstrado abaixo.

A análise considera que todas as outras variáveis permaneceriam constantes.

A tabela a seguir demonstra os eventuais impactos no resultado e no patrimônio líquido na hipótese dos respectivos cenários apresentados:

Exposição Patrimonial	Exposição	Risco	Taxa de juros efetiva a.a. em 30/09/2026	25%	50%
1- Ativos financeiros					
Aplicações financeiras	292.703	Variação do CDI	13,65%	49.942	59.931
2- Passivos financeiros					
Debêntures	(426.579)	Variação do CDI	13,65%	(72.785)	(87.342)
1 + 2 - Exposição líquida	**(133.876)**			**(22.843)**	**(27.411)**

Classificação e valor justo dos instrumentos financeiros

No quadro a seguir, apresentamos os valores contábeis e justos, bem como a classificação e a hierarquia dos instrumentos financeiros.

		Valor contábil		Valor justo	
Ativo	**Classificação por categoria**	**30/09/2026**	**31/12/2025**	**30/09/2026**	**31/12/2025**
Caixa e equivalentes de caixa (i)	Custo amortizado	294.171	158.266	294.171	158.266
Contas a receber de clientes (i)	Custo amortizado	91.194	54.814	91.194	54.814
Total		**385.365**	**213.080**	**385.365**	**213.080**
Passivo					
Debêntures (ii)	Custo amortizado	426.579	234.476	432.864	234.476
Juros sobre capital próprio (i)	Custo amortizado	23.874	-	23.874	-
Total		**450.453**	**234.476**	**456.738**	**234.476**

(i) Para estas operações a Companhia considera que o valor justo se equipara ao valor contábil, uma vez que para estas operações o valor contábil reflete o valor de liquidação naquela data, em virtude do vencimento dessas operações.

(ii) O valor justo foi calculado projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas (B3) acrescidas dos spreads contratuais e trazido a valor presente pela taxa livre de risco (pré DI). O cálculo foi feito de acordo com o nível 2 de hierarquia do valor justo.

e. Risco de mercado

Decorre da possibilidade de sofrer redução nos ganhos ou aumento nas perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros.

As taxas de juros nas aplicações financeiras e debêntures são vinculadas à variação do CDI. Detalhamentos a esse respeito podem ser obtidos nas notas explicativas n° 4, 5 e 14.

A Companhia também está exposta ao risco de inflação, principalmente em função dos efeitos de índices inflacionários sobre receitas tarifárias, custos operacionais, investimentos previstos no contrato de concessão e determinados passivos financeiros. As tarifas de pedágio possuem mecanismo de reajuste periódico previsto contratualmente, buscando preservar o equilíbrio econômico-financeiro da concessão ao longo do prazo contratual.

26 Compromissos vinculados ao contrato de concessão

Conforme cláusula 12. Recursos Vinculados do Contrato de Concessão da Companhia, os recursos vinculados serão constituídos por transferências oriundas da Conta Centralizadora para as Contas da Concessão, com utilização destinada exclusivamente às seguintes finalidades:

• Compensações decorrentes da adesão pela Concessionária ao Mecanismo de Proteção Cambial ou ao Mecanismo de Compartilhamento de Risco de Preço de Insumo, se aplicável;
• Compensações decorrentes do acionamento do Mecanismo de Compartilhamento do Risco de Demanda;

• Compensações decorrentes do Desconto de Usuário Frequente;
• Recomposições do equilíbrio econômico-financeiro da Concessão;
• Atenuação dos impactos de Reclassificação Tarifária, em caso de saldo relevante de Recursos Vinculados;
• Pagamento de indenizações em função da extinção da Concessão; e
• Realização de ações voltadas ao desenvolvimento de infraestrutura resiliente, à redução das emissões de gases de efeito estufa, ao meio ambiente e à responsabilidade social, além daquelas estabelecidas explicitamente neste Contrato, e em conformidade com a regulamentação da ANTT.

Será destinado à Conta de Retenção o valor correspondente a 2% (dois por cento) da Receita Bruta ao longo de todo o Prazo da Concessão, podendo ser ajustado em razão da aplicação dos mecanismos contratuais e dos fatores de reequilíbrio, na forma prevista no Contrato.

	30/09/2026	31/12/2025
Recursos vinculados	10.452	1.520

A ausência desses saldos no balanço, como ativo e passivo, decorre do entendimento de que os recursos das Câmaras de Compensação, embora mantidos em contas das Concessionárias, não são por elas controlados nem representam obrigações patrimoniais próprias, pois sua utilização e destinação estão vinculadas às regras contratuais e ao Poder Concedente. São recursos mantidos sob custódia de agente em benefício de terceiro.

A Companhia também possui compromisso mensal de pagamento da verba de fiscalização, num montante anual de R$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais), a ser atualizado pelo IRT periodicamente.

O contrato de concessão prevê valores referenciais para o cumprimento dos marcos contratuais do plano executivo de investimentos até o final da concessão em R$ 9,5 Bi, em valores históricos firmados na data da assinatura do contrato de concessão.

27 Cobertura de Seguros

A Companhia mantém cobertura de seguros compatível com os riscos inerentes às suas operações e às exigências previstas no Contrato de Concessão, incluindo, entre outros, seguros patrimoniais, responsabilidade civil, riscos operacionais e garantia.

Na avaliação da Companhia, as coberturas contratadas em 30 de setembro de 2026 são consideradas suficientes para fazer face aos principais riscos relacionados às suas atividades.

Composição da Diretoria

Leonardo Arimá T.M.C. Albuquerque
Diretor Presidente

Danielle Agrizzi Vida
Diretora Financeira

Contador
Moacir Pereira da Silva Neto
Contador - CRC SP 263408/O